



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PINTURA**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Da necessidade de contratação

2.1.1 Esta licitação é necessária para a conservação dos diversos bens públicos, tais como praças, prédios públicos, dentre outros utilizados pela Prefeitura Municipal de Apiúna, visando proteger estes bens das intempéries.

2.2 Justificativa da escolha da modalidade de licitação

2.2.1 A presente licitação, busca a proposta mais vantajosa para administração e que garanta a boa execução dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos públicos, sem que este objetivo afete a isonomia entre os participantes. Neste sentido, escolheu-se modalidade **Pregão Eletrônico**, pois o objeto da contratação é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A contratação deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, uma vez que tal necessidade será atendida por entrega parcelada, também porque não é possível definir previamente a quantidade de materiais a ser demandada pela Administração. Elegeu-se como forma de julgamento o menor preço por item, com o intuito de garantir a máxima competitividade.

2.3 Justificativa quanto ao valor estimado

2.3.1 Foi feita pesquisa de preços com fornecedores e o critério utilizado para se obter o preço máximo e estimado para a contratação foi a média dos valores orçados.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO ITEM



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	130	UNIDADE	BROXA RETANGULAR MÉDIA: BROXA PARA PINTURA RETANGULAR; COM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR; MEDIDA APROXIMADAS DE 8 CM X 18 CM; CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO; CABO ERGONÔMICO E CONECTÁVEL À LINHA DE PROLONGADORES; INDICADA PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	8,50	1105,00
2	130	UNIDADE	BROXA PARA PINTURA REDONDA; COM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR; DIÂMETRO: 75 MM, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO; CABO ERGONÔMICO E CONECTÁVEL À LINHA DE PROLONGADORES; INDICADA PARA ACABAMENTO EM PAREDES SEMI-RUGOSAS COM CAL E TINTA EM PÓ.	6,80	884,00
3	90	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS: ESCOVA MANUAL; NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS: 4 FILEIRAS DE CERDAS EM AÇO CARBONO; MATERIAL DA BASE E CABO: PLÁSTICO RESISTENTE; MEDIDA APROXIMADA: LARGURA: 3 CM X COMPRIMENTO: 27 CM; INDICADA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL.	5,50	495,00
4	90	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO RETANGULAR: ESCOVA MANUAL; RETANGULAR; FILEIRAS DE CERDAS AÇO CARBONO; MATERIAL DA BASE: MADEIRA; SEM CABO; MEDIDA APROXIMADA: LARGURA: 6 CM X COMPRIMENTO: 19 CM; INDICADA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL.	8,00	720,00
5	64	UNIDADE	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA DE 2 METROS: CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 2 METROS; TIPO EXTENSOR TELESCÓPICO; MATERIAL: AÇO METÁLICO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM ADAPTADOR.	27,50	1760,00
6	51	UNIDADE	CABO PARA ROLO DE 23 CM: CABO PARA ROLO DE PINTURA DE AÇO GALVANIZADO; TIPO GAIOLA COM BUCHAS DE RETENÇÃO SEM ROSCA; COM REVESTIMENTO DE PLÁSTICO; CONECTÁVEL EM QUALQUER PROLONGADOR, PARA USO DE ROLO 230 MM.	8,80	448,80
7	96	UNIDADE	ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA CORRIDA:	2,30	220,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA CORRIDA; FABRICADO EM PVC; INCOLOR; SEM CABO, MEDIDA APROXIMADA: LARGURA: 7,6 CM X COMPRIMENTO: 13,6 CM; INDICADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E RASPAGEM.		
8	94	UNIDADE	ESPÁTULA DE AÇO 40 MM: ESPÁTULA; LÂMINA LISA DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CROMADO ; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 40 MM, CABO DE MADEIRA TRATADA COM DESIGN ANATÔMICO; INDICADA PARA RASPAGEM DE RESÍDUOS E APLICAÇÃO E NIVELAÇÃO DE MASSA CORRIDA.	3,74	351,56
9	59	UNIDADE	ESPÁTULA DE AÇO 60 MM: ESPÁTULA; LÂMINA LISA DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CROMADO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 60 MM, CABO DE MADEIRA TRATADA COM DESIGN ANATÔMICO; INDICADA PARA RASPAGEM DE RESÍDUOS E APLICAÇÃO E NIVELAÇÃO DE MASSA CORRIDA.	5,80	342,20
10	112	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS BRANCAS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 1"; CERDA NA COR BRANCA; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS VERNIZ.	4,50	504,00
11	112	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS GRIS: TRINCHA: TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 1"; CERDA NA COR GRIS; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS LÁTEX.	3,18	356,16
12	82	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS PRETAS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 1"; CERDA NA COR PRETA, PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS ESMALTE.	4,25	348,50
13	82	UNIDADE	PINCEL 2" CERDAS BRANCAS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 2"; CERDA NA COR BRANCA, PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS VERNIZ.	7,45	610,90
14	82	UNIDADE	PINCEL 2" CERDAS GRIS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 2"; CERDA NA COR GRIS; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS LÁTEX.	7,80	639,60
15	77		PINCEL 2" CERDAS PRETAS: TRINCHA; TIPO	6,20	477,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			DUPLA; COM LARGURA DE 2"; CERDA NA COR PRETA; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS ESMALTE.		
16	82		PINCEL 3" CERDAS BRANCAS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 3"; CERDA NA COR BRANCA; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA, CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS VERNIZ.	14,65	1.201,30
17	82		PINCEL 3" CERDAS GRIS: TRINCHA; TIPO DUPLA; COM LARGURA DE 3"; CERDA NA COR GRIS; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS LÁTEX.	6,30	516,60
18	82		PINCEL 3" CERDAS PRETAS: TRINCHA; TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 3", CERDA NA COR PRETA; PRENSADA POR FOLHA DE AÇO ESTANHADA; CABO DE POLIPROPILENO PARA APLICAR TINTAS ESMALTE.	12,20	1.000,40
19	110		ROLO 23 CM DE LÃ SINTÉTICA COM CABO E SISTEMA ANTIRESPINGO: ROLO PARA PINTURA DE LÃ SINTÉTICA; ANTI-RESPINGO (ANTIGOTAS); COMPRIMENTO: 230 MM; ALTURA DA LÃ NÃO INFERIOR 9 MM; COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM PINTURA COM TINTA LÁTEX OU ACRÍLICA.	9,47	1.041,70
20	110		ROLO 5 CM DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE DE 30 KG/M ³ ; MEDINDO 50 MM; COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO DE TINTAS EM SUPERFÍCIES LISAS EM GERAL.	4,00	440,00
21	140		ROLO 9 CM DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA: ROLO DE ESPUMA AMARELA 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE DE 30 KG/M ³ ; MEDINDO 90 MM; COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO DE TINTAS EM SUPERFÍCIES LISAS EM GERAL.	4,20	588,00
22	95		ROLO 15 CM DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA: ROLO DE ESPUMA AMARELA 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE DE 30 KG/M ³ ,	6,90	655,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			MEDINDO 150 MM, COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO DE TINTAS EM SUPERFÍCIES LISAS EM GERAL.		
23	90		ROLO 23 CM DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA: ROLO DE ESPUMA AMARELA 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE DE 30 KG/M ³ ; MEDINDO 230 MM, COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO DE TINTAS EM SUPERFÍCIES LISAS EM GERAL.	16,00	1.440,00
24	110		ROLO 23 CM DE LÃ CARNEIRO COM CABO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO NATURAL; COMPRIMENTO: 230 MM; ALTURA DE LÃ NÃO INFERIOR A 22 MM; COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO DE TINTAS EM SUPERFÍCIES.	26,00	2.860,00
25	90		BANDEJA PARA PINTURA: BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 29 CM; LARGURA: 37 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM	10,50	945,00
26	145		CAL PARA PINTURA: CAL PARA PINTURA; COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO; COR: BRANCA A BRANCO ACINZENTADO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE); ACONDICIONADO EM SACOS DE 8 QUILOS; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 14725 TIPO 4.2.1.1;	8,73	1.265,85
27	120		TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE 1ª LINHA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS , RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M ² POR DEMÃO, SECAGEM AO TOQUE DE 01 A 02 HORAS E FINAL 24 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS. GALÃO DE 3,6 L.	88,00	10.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

28	95	UNIDADE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, À BASE DE SOLVENTE, COR INDICADA NA ORDEM DE COMPRA , BAIXO ODOR, RENDIMENTO ENTRE 35 E 50 M ² POR DEMÃO, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS, SECAGEM AO TOQUE 1 A 4 HORAS, ENTRE AS DEMÃOS 8 A 12 HORAS E FINAL 24 HORAS, APLICÁVEL SOBRE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, ETC.	105,00	9.975,00
29	205	LATA	TINTA SPRAY ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA, 350ML, COR: COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS , ALTO BRILHO, TINTA SPRAY 350 ML	19,90	4.079,50
30	110	UNIDADE	TINTAS ESMALTE PREMIUM À BASE DE ÁGUA – SEMIBRILHANTE - 1º LINHA - AMBIENTE INDICADO: INTERNO / EXTERNO. USO INDICADO: PARA MADEIRAS E METAIS RENDIMENTO A PARTIR DE 19 M ² POR DEMÃO QUANTIDADE DE DEMÃO: 2 A 3 DEMÃO(S), 3,6 LITROS;. A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS	97,00	10.670,00
31	105	UNIDADE	ESMALTE SINTETICO INDUSTRIAL 900ML. A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS	39,49	4.146,45
32	180	UNIDADE	TINTA PARA PISO PREMIUM, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRAS , FOSCO, RENDIMENTO A PARTIR DE 380 M ² POR DEMÃO, EMBALAGEM 18 LITROS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, ENTRE AS DEMÃOS ATÉ 4 HORAS E FINAL 72 HORAS,	168,79	30.382,20
33	270	UNIDADE	TINTA PIGMENTO CORANTE LÍQUIDO, ALTO PODER DE TINGIMENTO, APLICÁVEL MISTURADO EM TINTAS À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM FRASCO COM 50ML,. A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS	6,55	1.768,50
34	268		TINTA ACRÍLICA PREMIUM, SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO A PARTIR DE 200 M² POR DEMÃO, EMBALAGEM 18 LITROS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, ENTRE AS DEMÃOS 2 A 4 HORAS E FINAL 4 HORAS, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS	208,00	55.744,00
35	270		TINTA ACRÍLICA PREMIUM, SEM CHEIRO, LAVÁVEL; INDICADA PARA USO EM	180,00	48.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; ACABAMENTO: FOSCO; COR: A COR SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRAS ; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; RENDIMENTO A PARTIR 280 M ² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709.		
36	270		FITA CREPE 48MMX50MM ROLO	13,02	3.515,40
37	210		FOLHA DE LIXA FERRO 225 X 275 MM GR. 150	3,50	735,00
38	210		FOLHA DE LIXA FERRO 225 X 275 MM GR. 120	3,00	630,00
39	200		FOLHA DE LIXA FERRO 225 X 275 MM GR. 100	2,80	560,00
40	240		FOLHA DE LIXA FERRO 225 X 275 MM GR. 80	3,09	741,60
41	290		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 320	1,75	507,50
42	250		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 180	1,16	290,00
43	250		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 150	1,19	297,50
44	250		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 120	1,22	305,00
45	160		FOLHA DE LIXA FERRO 225 X 275 MM GR. 180	2,09	334,40
46	210		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 100	1,05	220,50
47	110		FOLHA DE LIXA MADEIRA 225 X 275 MM GR. 80	1,40	154,00
48	170		FOLHA DE LIXA MASSA 225 X 275 MM GR. 180	1,14	193,80
49	170	UNIDADE	FOLHA DE LIXA MASSA 225 X 275 MM GR. 150	1,19	202,30
50	170	UNIDADE	FOLHA DE LIXA MASSA 225 X 275 MM GR. 120	1,29	219,30
51	150	UNIDADE	FOLHA DE LIXA MASSA 225 X 275 MM GR. 100	1,14	171,00
52	250	UNIDADE	FOLHA DE LIXA MASSA 225 X 275 MM GR. 80	1,20	300,00
53	130		LIXA ROLO G125 GRÃO 120	5,10	663,00
54	150		LIXA ROLO G125 GRÃO 80	5,50	825,00
55	160		AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS À ÓLEO, RESINAS E VERNIZES, BAIXO ODOR, EMBALAGEM COM	54,50	8.720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			5LITROS,.		
56	130	UNIDADE	AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS À ÓLEO, RESINAS E VERNIZES, BAIXO ODOR, EMBALAGEM COM 900 ML.	13,95	1.813,50
57	175		THINNER: THINNER, TIPO SOLVENTE VOLÁTIL INCOLOR; LÍMPIDO; INFLAMÁVEL; CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES QUÍMICAS: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES E CETONAS; APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA; ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO; ODOR CARACTERÍSTICO; INDICAÇÃO: PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, COMO ESMALTE E PRIMERS, DESENGRAXANTES, E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS; ACONDICIONADA EM LATA, GALÃO OU TAMBOR DE 5 LITROS; COM CERTIFICADO ISO 9001 IMPRESSO OU ESTAMPADO NA EMBALAGEM; CONFORME NORMA ABNT NBR 14725.	76,25	13.343,75
58	260		MASSA CORRIDA ACRÍLICA PREMIUM: MASSA COMPLEMENTAR PARA PINTURA DE EDIFICAÇÕES; MASSA ACRÍLICA PREMIUM; ACABAMENTO: FOSCO E LISO; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO EM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS; USO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS; BAIXO ODOR; APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO ETC.; RENDIMENTO ENTRE 60 A 80 M ² POR DEMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 18 LITROS OU 27 KG; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.7.1 OU SUPERIOR.	59,20	15.392,00
59	102		SELADOR ACRÍLICO; MONOCOMPONENTE; BASE ÁGUA; DILUENTE ÁGUA POTÁVEL PARA USO NA UNIFORMIZAÇÃO DA ABSORÇÃO E AUMENTO DA COESÃO DE SUPERFÍCIES POROSAS EXTERNAS E INTERNAS; COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E	56,55	5.768,10



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

			ADITIVOS; ESPECIAIS, FORMA LÍQUIDA; COR: BRANCO; RENDIMENTO ENTRE 200 E 275 M ² POR DEMÃO; ACONDICIONADO EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.1.2.7 OU SUPERIOR		
60	90		FUNDO PREPARADOR PARA METAL 3,6L	92,00	8.280,00
61	170	GALAO	<i>FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES ACRÍLICO, BASE ÁGUA, RENDIMENTO MÉDIO 50 M²/GALÃO/DEMÃO OU SUPERIOR, EMBALAGEM LATA 18 LITROS, TEMPO MÁX.DE SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, ENTRE AS DEMÃOS 4 HORAS, APLICÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS EXTERNAS E INTERNAS, CONCRETO NOVO, PINTURAS DESCASCADAS, PAREDES CAIADAS, GESSO E CIMENTO-AMIANTO,</i>	124,00	21.080,00
62	155		<i>FUNDO NIVELADOR: FUNDO NIVELADOR FOSCO SINTÉTICO, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.1.1.7, EMBALAGEM LITOGRAFADA. EMBALAGEM 3,6 L</i>	89,90	13.934,50

Obs.:

- 1- As tintas a serem fornecidas deverão ser de primeira linha, com garantia de conformidade com as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 2- Os licitantes interessados em fornecer os itens denominados tintas, solventes, massa corrida, deverão apresentar Registro do produto no INMETRO em nome do fabricante do item.
- 3- Os licitantes interessados em fornecer os itens denominados tintas, solventes, massa corrida deverão apresentar embalagem litografada, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; validade mínima de 24 meses na data da entrega.
- 4- **Os licitantes quando da elaboração da proposta deverão considerar que as cores dos itens 27 a 35 serão escolhidas na ordem de compras podendo ser qualquer cor do catálogo do fabricante. Ficando assim obrigados a atender com a cor solicitada pelo ente público e pelo preço vencido no certame.**
- 5- **O rendimento descrito nos itens refere-se ao mínimo aceito, podendo ser superior.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

4-DAS AMOSTRAS

4.1 Os arrematantes dos itens 27,28,29,30,31,32,33,34,35,58, 59, 60, 61 e 62, deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação do Pregoeiro, amostras dos itens dos quais foram declarados vencedores, sob pena de desclassificação e convocação da 2ª colocada, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação de Amostra ou ao servidor Valdir Amarantes, para o endereço – Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna SC.

4.1.1 - A amostra deverá estar na embalagem, unidade especificada e ser da mesma marca cotada na licitação.

4.1.2 - A amostra será analisada por comissão formada por servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta municipalidade, detentores de conhecimento técnico e prático do objeto e emitirão parecer conclusivo, aprovando ou reprovando o produto.

4.1.3 - Estando a amostra em conformidade com o exigido no TR e com as exigências abaixo, o Setor de Licitações será avisado e dará prosseguimento à adjudicação do objeto à vencedora.

4.1.4 - Caso a amostra apresentada seja rejeitada, a empresa 1ª colocada será desclassificada, sendo convocada então a 2ª colocada, e assim por diante.

4.1.5 - A amostra aprovada permanecerá com a Comissão Permanente de Licitações até que seja efetivada a entrega do material pela Fornecedora. A amostra será devolvida à Fornecedora depois de feita a comparação entre a amostra e o material recebido, e realizado o recebimento definitivo do material contratado.

4.2 Junto às amostras, os licitantes deverão apresentar ficha técnica em português contendo as características detalhadas e demais informações dos materiais.

4.3 Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do item do processo e o número do Pregão Eletrônico;

4.4 As amostras serão analisadas por equipe técnica que emitirá relatório formal de análise.

4.5 Serão automaticamente desclassificados os licitantes que não encaminharem amostra para análise dentro prazo estabelecido.

4.6 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

4.6.1 - Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de referencia, conforme descritivo no Anexo I e Termo de Referência.

4.6.2 - Análise sensorial:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

- a) Odor; será rejeitada a amostra cujo odor seja desagradável, tenha cheiro forte de solvente, etc.
- b) Pigmentação: deverão apresentar coloração idêntica às colorações de catálogos das tintas.
- c) Acabamento: será rejeitada a amostra cujo o acabamento não condizer com o especificado na descrição do item.
Exemplo: a tinta acrílica ou esmalte semibrilhante não pode possuir acabamento fosco depois de seco.

4.1.7.3 Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia

- a) Do rendimento: deverão ter cobertura, tinta seca, conforme descrito na especificação detalhada do item.
- b) Tempo de secagem: conforme descrito na especificação detalhada do item

4.6.5 : Durante a análise, poder-se-á adotar novos critérios conforme a necessidade do momento.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 A entrega dos itens registrados somente será efetuada de maneira parcelada conforme as quantidades solicitadas pelas secretarias através da ordem de compras.

5.2 As mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da emissão e entrega da ordem de compra.

5.3 O local de entrega será a garagem da Prefeitura, sito Rua Quintino Bocaiúva, 204, fundos, Centro, Apiúna/SC, 89135-000.

5.4 Os produtos deverão ser novos intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

5.5 No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente às quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

5.6 Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **24 horas**, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.7 O objeto somente será considerado devidamente aceito depois de testado, vistoriado e aprovado por responsável do CONTRATANTE, especialmente designado para a sua aprovação.

5.8 As tintas a serem fornecidas pelo licitante vencedor deverão possuir alta durabilidade, bem como deverão ser resistentes ao atrito e às intempéries.

5.9 As tintas a serem fornecidas deverão ser de primeira linha, com garantia de conformidade com as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.10 O material deverá ser entregue adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.11 O recebimento dos itens, objeto desta licitação, será efetuada da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

5.11 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.12 Correrão por conta da contratada todas as despesas de frete, carga, descarga, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, diárias e hospedagem decorrentes da entrega.

5.13 Por se tratar de Registro de Preços, as quantidades dispostas no presente processo são estimadas, podendo o Município adquirir quantidades inferiores às descritas no objeto do edital sem a necessidade de emissão de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em 30 dias após o recebimento do produto, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao setor de contabilidade para que este proceda à realização do registro da liquidação da despesa no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.2 Já estão incluídos nos preços todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive as despesas com fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Contratante.

7.3 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o CNPJ 79.373.767/0001-16 – Município de Apiúna ou para o CNPJ 11.195.905/0001-80 – Fundo Municipal da Saúde de Apiúna.

7.4 Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

7.5 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

8.1 As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022 e as respectivas para o exercício de 2023.

Dotação Utilizada
4.1.1044.3339030240000000000.1010000
8.1.2081.3339030240000000000.1000000
8.1.2085.3339030240000000000.1000000
4.1.1041.3339030240000000000.1010000
4.1.2048.3339030240000000000.1190000
13.1.2131.3339030240000000000.1000000
4.1.2047.3339030240000000000.1190000
3.1.2034.3339030240000000000.1000000
6.1.2060.3339030240000000000.1000000
4.1.2048.3339030240000000000.1360000
7.1.2070.3339030240000000000.1000000
4.1.2047.3339030240000000000.1010000
8.1.1082.3339030240000000000.1000000
4.1.2048.3339030240000000000.1010000
13.1.2130.3339030240000000000.1000000
4.1.2047.3339030240000000000.1360000
5.1.2050.3339030240000000000.1020000
6.1.2060.3449030240000000000.1000000

9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

10.1 Compete a CONTRATADA:

- Entregar o objeto ajustado dentro do prazo de entrega, por intermédio exclusivo de seus empregados, sem qualquer ônus para o Município;
- providenciar, no prazo máximo de 24 (horas) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- manter, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIUNA

CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

e) A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

f) A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente termo, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

g) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

10.2 Compete a CONTRATANTE:

a) pagar à CONTRATADA o preço estabelecido;

b) designar servidores responsável pelo acompanhamento e entrega dos produtos adquiridos.

11. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A Secretaria de Transportes e Obras é a responsável pela gestão e fiscalização do contrato no que compete o fornecimento do produto, observando todos os aspectos contratados e seguirão as regras da Instrução Normativa C.I. n° 04/2018.

Apiúna, 10 de abril de 2022.

JANAÍNA FOLQUENING MOTTA

Secretária de Administração